



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 35 de 13 de março de 2020.**

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS EUCLIDES DA CUNHA, Instituição criada pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria nº 498, de 31 de janeiro 2020

RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir o Comitê Local de Prevenção e Acompanhamento da Ameaça do Coronavírus (COVID-19) no âmbito do campus Euclides da Cunha, com os servidores relacionados abaixo, com o objetivo de acompanhar todas as orientações e medidas definidas pelos órgãos competentes, definir novas ações e suspensões e avaliar os casos excepcionais.

MEMBRO	SIAPE	ATUAÇÃO
Viviane Santos Moreira	1118422	Diretora Geral
Danilo Santos Souza	1258301	Diretor de Ensino
Maria Edileide Neris dos Anjos	1871555	Diretora de Administração e Planejamento em exercício/Assistente de Administração
Wandson Passos Costa	2222484	Coordenador Pedagógico e de Atenção ao Estudante/ Pedagogo
Sandra Nunes Bezerra	2265818	Coordenadora de Gestão de Pessoas/Técnica em Enfermagem
Wagner da Silva Teixeira	2256858	Coordenador de Comunicação/ Auxiliar de Laboratório de Informática
Girleide Barbosa Fontes	2256851	Assistente da Direção de Ensino/Assistente de Alunos
Valeria Brandão Souza	2324320	Chefe de Gabinete/Nutricionista
Safira Ferreira de Melo Rios	3050691	Coordenadora de Curso e Presidente da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE SANTOS MOREIRA, Diretor (a) geral do Câmpus Euclides da Cunha**, em 14/03/2020, às 09:02, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1427580** e o código CRC **E637F2F2**.